

remuneração mensal de € 3.423,51. Conta 40 anos, 04 meses e 07 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

Ministério da Defesa Nacional, 10 de Março de 2010. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, Major-General.

203128588

Despacho n.º 6685/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

COR MED NIM 14251280 António José Reis Cruz, nos termos da alínea c) do N.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.423,51. Conta 37 anos, 10 meses e 27 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

Ministério da Defesa Nacional, 10 de Março de 2010. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, Major-General.

203128644

Despacho n.º 6686/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

COR INF NIM 19168376 Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro, nos termos da alínea c) do N.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.602,06. Conta 43 anos, 07 meses e 26 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

Ministério da Defesa Nacional, 10 de Março de 2010. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, Major-General.

203128717

Despacho n.º 6687/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

COR MED NIM 00163673 Manuel D'Assunção Gonçalves Mendonça, nos termos da alínea a) do N.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set, devendo ser considerado nesta situação desde 07 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.423,51. Conta 43 anos, 00 meses e 04 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

Ministério da Defesa Nacional, 10 de Março de 2010. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

203128441

FORÇA AÉREA**Comando de Pessoal da Força Aérea****Direcção de Pessoal****Repartição de Pessoal Civil****Declaração de rectificação n.º 732/2010**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 6822/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 6 de Abril de 2010, rectifica-se que onde se lê «radiologia» deve ler-se «radiodiagnóstico».

9 de Abril de 2010. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil, *José Manuel Pereira Martins*, TCOR.

203131179

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 6688/2010**

A Dr.ª Maria do Carmo Pires Almeida Borges revelou, no exercício de funções como governadora civil do distrito da Guarda, elevadas qualidades de liderança, dedicação e proximidade em relação a populações e a agentes da protecção civil, na área da protecção e socorro, e desenvolveu uma actividade digna de relevo na direcção e coordenação de recursos e no diálogo com autarquias e instituições públicas e privadas, sempre com o intuito de garantir uma resposta eficaz no domínio da protecção civil, em especial no âmbito do combate a incêndios florestais — como é amplamente reconhecido.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do Regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro, anexa à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, concedo à Dr.ª Maria do Carmo Pires Almeida Borges a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau ouro e distintivo laranja.

8 de Abril de 2010. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

203130417

Louvor n.º 162/2010

Louvo o cabo de infantaria, n.º 1830014, Aurélio Ferreira Henriques, a prestar serviço no Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, pela forma muito competente, dedicada e altamente meritória como tem desempenhado as suas tarefas, sempre que é solicitado o seu apoio ao meu Gabinete.

Militar com distinta educação e sólida formação militar e humana, revelou elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, desempenhando as suas tarefas com rigor, clareza e eficiência, demonstrando sempre um elevado espírito de bem servir.

Pelo relevante papel que tem vindo a desempenhar, é-me muito grato reconhecer publicamente os serviços por si prestados e manifestar o meu agradecimento e reconhecimento pessoais.

7 de Abril de 2010. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

203129835

Louvor n.º 163/2010

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o major de infantaria n.º 1866286, Fernando José da Conceição Bessa, do Comando Territorial de Lisboa da Guarda Nacional Republicana, pela forma dedicada, responsável e muito competente como exerceu as funções que lhe foram atribuídas no ex-Grupo Territorial de Sintra e, desde 1 de Janeiro de 2009, no Comando Territorial de Lisboa.

Oficial de carácter, com grande sentido do dever e da disciplina, para além do cumprimento exemplar das atribuições que lhe competiam como 2.º comandante do Grupo Territorial de Sintra, destacou-se pelo modo como foi capaz de gerar consensos e criar um saudável espírito de equipa, condições indispensáveis para o clima de confiança e interajuda que deve existir entre quem presta serviço numa força de segurança.

Decorrente da participação da Guarda Nacional Republicana em missões internacionais, integrou forças em Angola, Iraque e Kosovo que colaboraram na gestão civil de crises ou ajudaram à implementação da paz, impondo-se à consideração de todos os que com ele privaram, pela desenvoltura e proficiência revelada.

Tendo assumido as funções de chefe da Secção de Operações, Informações, Instrução e Relações Públicas, após a recente reorganização da Guarda, o major Bessa evidenciou grande capacidade de planeamento, coordenação e supervisão da actividade operacional do Comando Territorial de Lisboa, nomeadamente, aquando da realização das Cimeiras da NATO e Ibero-Americana, do Grande Prémio de Motociclismo e de outros eventos que tiveram lugar na zona de acção da Unidade.

Possuidor de reconhecida aptidão profissional e consolidados saberes técnicos que procura, continuamente, aperfeiçoar e enriquecer, tem apresentado projectos inovadores visando a simplificação, o aperfeiçoamento e a dinamização da vida na sua Unidade e a melhoria das condições de trabalho e bem-estar das mulheres e homens que nela servem.

Pautando a sua conduta pela observância das virtudes da lealdade, disciplina e camaradagem, dedica ao estudo e à vida académica parte do seu tempo livre, facto que muito o dignifica e contribui para o prestígio deste corpo especial de tropas, sendo de realçar, neste particular, os estudos realizados e publicados sobre a instituição, os quais contribuí-

ram não só para melhor compreender os fenómenos da delinquência e criminalidade mas ajudaram, também, ao debate de temas no âmbito da segurança e das forças policiais.

Pelas excepcionais qualidades humanas, militares, físicas e morais demonstradas, pela tenacidade, espírito de disciplina, apego e grande dedicação ao serviço e à causa pública que sempre revelou, honrando com a sua conduta a Guarda Nacional Republicana e o País, merece o major Conceição Bessa ser apontado como uma referência e um exemplo a seguir, e que os serviços por si prestados sejam considerados excepcionais, relevantes e extraordinariamente importantes e distintos.

7 de Abril de 2010. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

203129916

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Despacho (extracto) n.º 6689/2010

Nos termos e ao abrigo da Portaria n.º 333/2007, de 30 de Março, e do disposto no n.º 9 do artigo 12.º do despacho (extracto) n.º 9390/2007, de 1 de Abril, conjugado os n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é renovada por um período de três anos a comissão de serviço da chefe do Núcleo de Organização e Recursos Humanos da Autoridade Nacional de Protecção Civil, licenciada Olga Maria Macedo Calixto Morais, cujo primeiro triénio teve início em 29 de Junho de 2007.

7 de Abril de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203130977

Despacho (extracto) n.º 6690/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 338/2007, de 30 de Março, conjugado os n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é renovada por um período de três anos a comissão de serviço do director da Unidade de Recursos Humanos e Financeiros da Autoridade Nacional de Protecção Civil, licenciado José Manuel de Sousa Pereira, cujo 1.º triénio teve início em 14 de Junho de 2007.

7 de Abril de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203130936

Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos

Despacho n.º 6691/2010

1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no subdirector-geral licenciado António dos Ramos Cavaco as minhas competências próprias no âmbito da Direcção de Serviços de Projectos e Obras.

2 — Subdelego no mesmo subdirector-geral, no uso da faculdade que me é conferida pelo Despacho n.º 4003/2010, de 22 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de Março, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços com elas directamente relacionadas, até ao limite da minha competência própria, ao abrigo da alínea do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar despesas provenientes de revisões de preços de empreitadas, dentro dos limites fixados na lei;

c) Aprovar as fórmulas das revisões de preços propostas pelos adjudicatários de empreitadas;

d) Conceder adiantamentos aos adjudicatários de empreitadas, nos termos da legislação aplicável;

e) Autorizar a prorrogação do prazo contratual das empreitadas e das respectivas fiscalizações, nos termos da legislação aplicável;

f) Aprovar autos de recepção provisória e definitiva das empreitadas;

g) Outorgar os autos de entrega de instalações às forças de segurança e demais serviços do Ministério;

h) Aprovar os terrenos e edifícios destinados a instalações das forças e serviços do Ministério, após parecer das mesmas;

i) Aprovar os projectos de obras incluídos nos programas plurianuais legalmente aprovados.

3 — Ratifico todos os actos que, no âmbito das competências delegadas e subdelegadas, tenham sido praticados pelo referido subdirector-geral, desde a data da sua nomeação até à publicação do presente despacho.

DGIE, 8 de Março de 2010. — O Director Geral, (*José Revez*).

203127494

Despacho n.º 6692/2010

1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no subdirector-geral licenciado José Carlos de Lucena Sampaio e Sanches as minhas competências próprias no âmbito das seguintes unidades orgânicas:

Direcção de Serviços de Investimento e Programação
Gabinete Jurídico e de Contratação

2 — Subdelego no mesmo subdirector-geral, no uso da faculdade que me é conferida pelo Despacho n.º 4003/2010, de 22 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de Março, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao limite da minha competência própria, ao abrigo das alíneas a) dos n.ºs 1 e 2 e do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência da entidade delegante;

c) Outorgar, em representação do Estado, os contratos de compra ou cedência de edifícios e de terrenos para a construção de instalações das forças de segurança e demais serviços do Ministério;

d) Aprovar as minutas de contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens ou serviços, qualquer que seja o seu valor;

e) Outorgar, em representação do Estado, os contratos para a realização de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços, qualquer que seja o montante;

f) Outorgar os autos de entrega de equipamentos às forças de segurança e demais serviços do Ministério.

3 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2007, de 29 de Março, designo o referido subdirector-geral para me substituir nas minhas ausências ou impedimentos, nos termos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Ratifico todos os actos que, no âmbito das competências delegadas e subdelegadas, tenham sido praticados pelo referido subdirector-geral, desde a data da sua nomeação até à publicação do presente despacho.

DGIE, 8 de Março de 2010. — O Director-Geral, (*José Revez*).

203127501

Despacho n.º 6693/2010

Por meu despacho, de 25 de Março de 2010, foi autorizada a conversão automática do exercício de funções a título transitório para o exercício de funções por tempo indeterminado, ocupando lugar vago do mapa de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos reportados a 01 de Abril de 2010, ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, da trabalhadora Paula Cristina Ribeiro da Silva Borges Baptista.

Data: 2010-04-08. — Nome: *José Manuel Valadas Revez*, Cargo: Director-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos do MAI.

203129762

Despacho n.º 6694/2010

Por meu despacho, de 29 de Março de 2010, foi autorizada a conversão automática do exercício de funções a título transitório para o exercício de funções por tempo indeterminado, ocupando lugar vago do mapa de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos reportados a 01 de Abril de 2010, ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, da trabalhadora Isabel Sofia Firmino Marcos da Silva.

Data: 2010-04-08. — Nome: *José Manuel Valadas Revez*, Cargo: Director-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos do MAI.

203129721